

RESOLUÇÃO DPG Nº 320, DE 15 DE JULHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 686, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023 — Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO a designação da defensora pública Camille Vieira da Costa para a Chefia do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, conforme Resolução DPG nº 287/2024;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 6º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 6º. Designar o Defensor Público **Newton Pereira Portes Junior** para exercer a função de Coordenadoria de **Cível e Fazenda Pública** e, como substituto, o Defensor Público **Bruno de Almeida Passadore**.*~~

~~Art. 2º. Esta resolução produz efeitos retroativos à data de 1º de julho de 2024.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná